



Banco de Livros Escolares de São Salvador

Preâmbulo

O Banco de Livros Escolares de São Salvador (BLESS) é uma iniciativa da Junta de Freguesia de São Salvador que pretende promover a reutilização dos livros escolares, recebendo doações de livros escolares usados, do 1º ao 12º ano de escolaridade e emprestando-os a alunos que deles necessitem.

Artigo 1º

Objetivos

Os objetivos do BLESS são:

- Emprestar, de forma gratuita, livros escolares a alunos do 1º ao 12º ano de escolaridade;
- Aumentar o sucesso escolar dos alunos;
- Incentivar o uso correto dos livros e a reutilização dos mesmos;
- Contribuir para a poupança das famílias nos gastos com o material escolar.

Artigo 2º

Destinatários

O BLESS destina-se a estudantes do ensino básico ou secundário, que residam na freguesia de São Salvador ou que frequentem as escolas do agrupamento de Ílhavo.

Artigo 3º

Doações

O BLESS recebe doações de livros escolares, registados em formulário próprio, estando disponível no serviço de atendimento ao público da Junta de Freguesia e no site da mesma, que se encontrem em bom estado de conservação.



Artigo 4º

Atribuições

Os interessados na atribuição de livros escolares deverão fazer o pedido na Junta de Freguesia, mediante o preenchimento de um formulário próprio e a entrega dos seguintes documentos:

- Cartão de estudante do aluno ou outro documento que comprove a frequência escolar do aluno;
- Declaração do escalão do abono de família.

Todos os pedidos serão analisados pela Junta de Freguesia e, após a sua aceitação, os encarregados de educação poderão levantar os livros escolares às instalações da Junta de Freguesia.

No caso de não haver livros escolares suficientes, serão utilizados os seguintes critérios de seleção:

- Alunos a beneficiar dos primeiros escalões do abono de família;
- Alunos que doaram livros escolares que já não são necessários;
- Nas restantes situações, a atribuição será feita de acordo com a ordem de chegada dos pedidos.

Artigo 5º

Devoluções

Todos os livros escolares atribuídos terão de ser devolvidos em bom estado de conservação no serviço de atendimento ao público da Junta de Freguesia, após o final do ano letivo, no prazo previamente estabelecido.

Artigo 6º

Armazenamento / Exclusão

Os livros escolares doados serão armazenados nas instalações da Junta de Freguesia, sendo excluídos do BLESS todos aqueles que se encontram desatualizados ou em mau estado de conservação.



Quando exduídos, e sempre que possível, os livros escolares serão doados a instituições que procedam ao seu encaminhamento para países recetores dos livros do sistema de ensino português.

Artigo 7º

Deveres dos alunos / encarregados de educação

Os alunos / encarregados de educação devem respeitar os seguintes deveres para que, no futuro, os livros escolares possam ser reutilizados:

- Conservar os livros escolares em bom estado;
- Não escrever nos livros escolares;
- Devolver os livros escolares após o final do ano letivo, no prazo previamente estabelecido pela Junta de Freguesia.

Artigo 8º

Penalizações

O não cumprimento dos deveres descritos no presente regulamento é penalizado com a impossibilidade de realizar futuros pedidos no BLESS.

Artigo 9º

Casos Omissos

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação das regras constantes no presente regulamento, serão resolvidas pela Junta de Freguesia.



Formulário de Doação – BLESS

Dados do Doador

Aluno Docente Outro _____

*Nome: _____

*Morada: _____

*Contacto: _____ *Nº Identificação Civil: _____

Email: _____

*Dados do Encarregado de Educação, no caso de alunos menores

Manuais Doados

Disciplina	Título	Ano	Editora
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			

Manuais a requisitar no próximo ano letivo

Que ano de escolaridade irá frequentar? _____

Escola _____

Manuais pretendidos

Todos

Das disciplinas: _____

Ílhavo, ____ de _____ de 20____

O Doador,



Formulário de Requisição – BLESS

Dados do Requerente

*Nome: _____

*Morada: _____

*Contacto: _____ *Nº Identificação Civil: _____

Email: _____

*Dados do Encarregado de Educação, no caso de alunos menores

Manuais a Requisar

	Disciplina	Título	Ano	Editora	Cedência	
					Sim	Não
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						

Comprovativo

Declaro que recebi um total de _____ livros cedidos pelo BLESS, devidamente identificados no quadro acima mencionado e tomei conhecimento do Regulamento do Banco de Livros Escolares de São Salvador.

Ílhavo, _____ de _____ de 20_____

O Requerente,
